

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

OBJETO: LOCAÇÃO RETIFICADOR SUBESTAÇÃO CARAZINHO 2 – EMERGÊNCIA

A presente contratação emergencial tem por finalidade assegurar a continuidade operacional do sistema de corrente contínua (15 Vcc) da Subestação Carazinho 2. A medida faz-se indispensável durante o período de inoperância do retificador principal, equipamento essencial à operação e à segurança do Sistema Elétrico de Potência.

Considerando que a falha do retificador revestiu-se de caráter imprevisível e que a sua paralisação compromete a integridade e o funcionamento do sistema, restou configurada a situação de emergência. Tal fato impõe a locação provisória do equipamento da empresa Coprel Cooperativa de Geração, conforme detalhadamente justificado pela área técnica no relatório anexo aos autos deste processo de dispensa e conforme valores a seguir descritos: instalação R\$ 10.015,70; locação mensal R\$ 6.215,30; e desinstalação R\$ 10.015,70.

Ante o exposto, a contratação foi formalizada por meio de dispensa de licitação e **ratifico-a** com fulcro no **Artigo 35, Inciso XV**, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da ELETROCAR e no **Artigo 29, Inciso XV**, da Lei Federal nº 13.303/16 (Lei das Estatais), dispositivos que autorizam o procedimento de contratação direta diante da situação fática delineada.

Carazinho-RS, 14 de julho de 2026.

Jéssica Larger Previatti
Diretora-Presidente